

Protocolo 3- 11.288/2022

De: Renata R. - SDSC

Para: GP-APP-SEC CONV - Seção de Controle de Contratos e Convênios

Data: 03/08/2022 às 09:17:17

Setores envolvidos:

GP-APP-SEC CONV, GP-SPG, SDSC, SDSC-SEC

Protocolo

Em tempo, encaminho Plano de Trabalho e Declaração de Inexibilidade.

—

Renata Lucia Varise Ribeiro Rosa
Chefe de Divisão de Assistência Social

Anexos:

Declaracao_5_Inexibilidade_de_Chamamento.pdf

PLANO_DE_TRABALHO_PLAYGROUND.pdf



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo nº 11.288 / 2022.

Referência: Justificativa para inexigibilidade de chamamento público para repasse de recursos provenientes de Emenda para a Associação de Assistência ao Menor – Fonte de Água Viva, R\$ 21.800,00

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos provenientes de Emenda para a **Associação de Assistência ao Menor – Fonte de Água Viva**, inscrita no CNPJ nº 57.519.654/0001-43, com base no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

Considerando que, no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, quando, a parceria decorrer de transferência para a organização civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção...”.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05, matriculada no CDC da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania nº 317, Reconhecido como Utilidade Pública

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-005**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Lei Municipal nº 1182, de 18 de março de 1976; Lei Estadual nº 4816 de 4/11/1985, Lei Federal nº 50.517/61, de 25/01/2000.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, em observância ainda ao artigo 32, § 1º, da referida Lei onde diz:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, _____ de _____ de 2022.

MILENI MARIA ARANTES VARISI

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP:
13660-005**

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Ofício nº 0214/22-AP

Porto Ferreira, 14 de julho de 2022.

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO "PLAYGROUND" PARA O ABRIGO –
CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA**

Prezada Senhora Secretária:

A **Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"**, que mantém parceria com a municipalidade de Porto Ferreira, executando o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Casa Reamar de Porto Ferreira, à Rua João Colussi, nº 252, Bairro Estância dos Granjeiros, Porto Ferreira/SP, vêm através deste, apresentar à Vossa Senhoria o *Projeto "Play Ground"* para o Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira, anexo, e solicitar à Vossa Senhoria a liberação dos recursos provenientes das emendas: nº 05/2021 da Vereadora Luciane Lourenço P. de Souza, nº 09/2021 da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, ambas para aquisição de playground e da emenda nº 08/2021 do Vereador Pedro Celso W. de Melo para custeio das atividades, para a sua execução.

Colocamo-nos à vossa disposição, reiterando à Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco
OAB/SP nº 213.611- Presidente

À

Ilustríssima Senhora

Mileni Maria Arantes Varisi

DD Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

[e-mail: promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729

Centro

13.660-000 - Porto Ferreira/SP

**PROJETO: “PLAY GROUND” PARA O ABRIGO - CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA****APRESENTAÇÃO**

O Projeto “Playground” para o Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira, visa adequar um espaço para recreação das crianças e dos adolescentes institucionalizados, equipando-o com aparelhos e instrumentos para brinquedo (parquinho), e melhorias no entorno do espaço.

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"			
CNPJ 57.519.654/0001-43			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
Endereço Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi			
Cidade Paulínia			UF SP
CEP 13140-751	DDD/Telefone (19) 97415.1988		E-mail casadomenor@terra.com.br
Banco 001- Banco do Brasil	Agência 2857-6	Conta Corrente 40.554-X	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Local de Execução/ Instalação: Casa Reamar de Porto Ferreira			
Endereço Rua João Colussi, 252 - Bairro: Estância dos Granjeiros			
Cidade Porto Ferreira/SP.			UF SP
CEP 13662-108	DDD/Telefone 19 3585-4669		E-mail casareamardeportoferreira@gmail.com

Responsável

Responsável pela Instituição Andressa Renata Pértile Branco		
CPF 281.277.208-52	RG 30.611.270-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço Av. Armelinda Pádula Pietrobom, ri° 174 –Jardim Itapoã – Paulínia/SP – 13140-248		
E-mail: andressabranco@yahoo.com.br		



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto se consiste em adequar uma área de terras do abrigo de acolhimento institucional da cidade de Porto Ferreira, equipando-o com aparelhos e instrumentos para brinquedo (parquinho), com melhorias no entorno do espaço recreacional.

Descrição do parquinho e conteúdo :

1- Casa Panorâmica em com Telhado, 1- Ponte em Eucalipto, 2- Escorregadores em Madeira, 1- Balanço triplo em eucalipto, 1- Trepas-trepas em Cordas, 2- Escadas em Eucalipto, Guarda Corpos e 1- Gangorra.



Imagem ilustrativa

A adequação da área consiste em:

- a) Demarcação do espaço.
- b) Limpeza da área com remoção de matos.
- c) Nivelamento do solo com colocação de terra.
- d) Confeção de mureta de alvenaria (tijolo com acabamento com reboco) de 30 cm de altura para conter areia.
- e) Pintura em geral.
- f) Enchimento do tanque de areia sob os brinquedos.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3 - ETAPAS DO PROJETO:

1. Elaboração do projeto.
2. Especificação do escopo do projeto e dos serviços.
3. Definição do local de instalação.
4. Especificação dos materiais e serviços à serem utilizados.
5. Apresentação e aprovação do Projeto.
6. Liberação do Recurso.
7. Contratação do Prestador de Serviços e aquisição dos materiais e serviços.
8. Instalação.

Levantamento preliminares apontam para a seguinte necessidade de materiais e equipamentos:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
01	un	Serviço de limpeza da área demarcada.
01	un	Serviço de Nivelamento do solo com adiconamento de argila.
01	un	Serviço de compactação do solo.
01	un	Mão de obra para confecção de 50 mt linear de mureta em alvenaria.
01	un	Mão de obra para montagem e instalação dos brinquedos.
03	m3	Areia tratada (para o tanque).
600	un	Tijolo cerâmico 09 furos ou equivalente.
01	mt	Areia para assentamento de tijolos.
05	sc	Cimento.
03	lt	Tinta latex.
03	gl	Tinta esmalte sintético.
10	un	Tábuas de 15 cm X 3 mt comprimento para delimitação do espaço.

4 - OBJETIVO:

Oferecimento de espaço recreacional às Crianças e Adolescentes acolhidas no Abrigo – Casa Reamar de Porto Ferreira.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Rúbricas de Despesas	Valor
Materiais e equipamentos do playground	15.000,00
Serviços de adequação da área e instalação do brinquedo (custeio)	6.800,00
Total	21.800,00

Observação 1: poderá haver remanejamento de valores entre as rúbricas, sem que haja alteração do montante geral.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

6 - PERÍODO DA EXECUÇÃO

Início	Término
agosto/2022	novembro/2022

- 90 dias após a liberação do recurso.

7 - PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo.

8 - JUSTIFICATIVA

Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 28 de fevereiro de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nºs 7/2019 em 29/08/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nº 23/2020 em 23/12/2020, Termo de Fomento nº 14/2021 e, 22/12/2021, tendo como objeto a execução do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção na modalidade Abrigo institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes passou à ser executado por essa Entidade à partir do dia 01 de abril de 2019, fazendo-se necessária a adequação das instalações físicas do prédio onde o serviço esta sendo executado, Casa Reamar de Porto Ferreira - Rua João Colussi, nº 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP, assim como equipá-lo adequadamente com uma área destinada ao entretenimento e à brincadeiras, com aparelhos e instrumentos para brinquedo (parquinho), e desta forma ampliar as opções para a realização de atividades, bem como promover melhorias no entorno do espaço recreacional.

9 - FONTE DOS RECURSOS

Nº	Emenda Parlamentar nº	Autoria	Valor – R\$	Finalidade
1.	nº05/2021	Vereadora Luciane Lourenço P. de Souza	R\$10.000,00	Aquisição de playground
2.	nº09/2021	Vereadora Priscila Franco de Oliveira	R\$ 5.000,00	Aquisição de playground
3.	nº08/2021	Vereador Pedro Celso W. de Melo	R\$ 6.800,00	Custeio das atividades
		TOTAL	R\$ 21.800,00	



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês Agosto/ 2022
R\$ 21.800,00

11 - TOTAL DE DESPESAS

TOTAL GERAL	R\$ 21.800,00
--------------------	----------------------

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e registro fotográfico.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhado do extrato bancário, das respectivas notas fiscais de aquisição dos serviços e dos materiais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

- Relatórios de visita *in loco*.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ampliar as opções de espaços para a realização de atividades recreacionais com as crianças e adolescentes acolhidos.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.

Porto Ferreira, 14 de julho de 2022.


Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco
OAB/SP nº 213.611- Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Local e Data

Concedente

Secretaria Responsável: _____